

Fundação Africana para a Inovação (AIF)

Apresentação de candidaturas para o Prémio de Inovação para África 2017 (IPA)

Prazo para apresentação de candidaturas: **03 de Janeiro de 2017, 23:59 GMT**

A Fundação Africana para a Inovação (AIF) tem o prazer de anunciar a abertura do concurso Prémio de Inovação para África (IPA) para o ano de 2017. O prémio recompensa e incentiva as inovações que contribuem para o desenvolvimento de novos produtos, que aumentem a eficiência e a eficácia ou que favoreçam a redução dos custos económicos no continente africano. O prémio visa igualmente incentivar jovens africanos, homens e mulheres, a enveredarem por carreiras nas áreas da ciência, tecnologia e engenharia, bem como em oportunidades de negócio, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável de África.

É importante observar que:

Ao contrário de iniciativas semelhantes, o IPA não se trata apenas de uma recompensa:

- o IPA avalia, em situação de igualdade, as inovações com uma tecnologia de ponta ou tecnologia de base, quer se trate de inovações tangíveis ou intangíveis
- esta competição permite que os inovadores com percursos sócio-profissionais e educativos diferentes possam competir ao mesmo nível
- estamos à procura de soluções práticas que abordem desafios africanos: os únicos factores de sucesso são os critérios de selecção definidos na Seção 3 abaixo;
- a AIF garante a protecção estrita dos direitos de Propriedade Intelectual (PI) e todas as informações sensíveis da sua inovação serão mantidas em sigilo. Todos os envolvidos no processo de selecção do IPA estão vinculados por um Acordo de Confidencialidade (NDA) da AIF/IPA, obrigando-os a manter todas as informações confidenciais.

Os objectivos do IPA são:

- mobilizar inovadores e empresários que apresentem soluções inovadoras para os problemas africanos e orientadas para o mercado bem como apoiá-los através dos Prémios IPA e de actividades pós-prémio

- reforçar o ecossistema de inovação africano mobilizando os promotores de inovação a trabalharem em conjunto de forma a criar um ambiente favorável à inovação no continente;

O IPA pretende atingir os seguintes resultados:

- melhoria da comercialização dos resultados de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em África
- aumento do financiamento de jovens empresas, adopção de tecnologias novas e emergentes e crescimento acelerado de um sector privado inovador e dinâmico
- aumento de actividades económicas e de desenvolvimento africano que resultem em impactos a longo prazo
- criação de um ecossistema sólido de inovação africano.

1. ÁREAS PRIORITÁRIAS DO IPA 2017

O IPA 2017 procura inovações revolucionárias que revelem um novo potencial em África nas cinco áreas prioritárias seguintes: *Agricultura e Agronegócios; Ambiente, Energia e Água; Saúde e Bem-Estar; Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC); e Indústria de Produção e Serviços*. Mais adiante são descritos os pormenores adicionais:

No entanto, as inovações que se encaixem numa área temática diferente também são aceites, desde que a Secretaria do IPA seja devidamente notificada por e-mail com todos os detalhes da candidatura.

• **Agricultura / Agronegócios**

As inovações que demonstraram avanços no sector agrícola graças a uma melhoria de uma das fases específicas da cadeia de valor agrícola. Trata-se de fornecer novas formas de garantir um futuro seguro, a nível alimentar, para o continente e para o mundo. A inovação pode estar orientada para a agricultura comercial e de mercado, bem como para a agricultura de pequena escala e de subsistência.

• **Ambiente, Energia e Água**

As inovações que demonstraram liderança no desenvolvimento ou na aplicação de processos de baixo custo, eficazes e inteligentes na produção de energias renováveis, sistemas de abastecimento de água limpa, etc. Trata-se da forma como nos adaptamos aos desafios climáticos e cuidamos dos nossos recursos naturais com impacto na herança que vamos deixar para as futuras gerações africanas.

• **Saúde e Bem-Estar**

As inovações que demonstraram um forte impacto ou que tiveram potencial de aumentar o bem-estar físico, mental, e social de pessoas ou comunidades, através da prevenção, tratamento, etc. Trata-se de descobrir novos tratamentos, curas e abordagens que garantam uma vida mais longa, saudável e, conseqüentemente, mais feliz. Pode incluir, igualmente, o

desenvolvimento e uso de medicina tradicional e moderna, melhoria do saneamento básico, higiene e tratamento ou prevenção das principais doenças enfrentadas pelo continente.

• **Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC)**

Esta prioridade reconhece candidaturas inovadoras no âmbito das TIC que demonstraram o seu potencial em resolver os principais desafios de desenvolvimento nas sociedades africanas (por exemplo, em comunidades) ou na economia, incluindo: software, tecnologias móveis/wireless e software do idioma local. Trata-se do desenvolvimento de novas soluções que abordem os desafios diários contribuindo para que os africanos possam viver e trabalhar melhor.

• **Indústria transformadora e de serviços**

As inovações que demonstraram capacidade em responder a pilares importantes de inovação no sector da tecnologia de produção/indústria: criação de produtos com alto valor acrescentado, produção de produtos mais ecológicos, mais focalizados e/ou de alta qualidade; produzir utilizando menos matérias-primas, usando a menor quantidade de energia e gerando pouco ou nenhum desperdício. Trata-se de ajudar as pessoas em todo o continente a construir uma vida melhor.

2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

É um empresário, académico ou inventor **Africano** com uma inovação que tem o potencial de fornecer uma solução africana para alguns dos desafios diários do continente? Se a sua resposta for "sim", deve candidatar-se ao IPA 2017.

Abaixo apresentam-se as directivas sobre quem e como se pode candidatar:

- As inovações elegíveis devem ser feitas **por Africanos para a África**. Os Africanos na diáspora também podem apresentar as suas inovações, desde que sejam importantes para África. Não são considerados candidatos elegíveis aqueles que não tenham nacionalidade africana. A única excepção permitida é reservada aos africanos titulares de uma nacionalidade de um país não-africano;
- Cada candidatura deve ser acompanhada por um formulário de inscrição preenchido contendo uma descrição completa da inovação, caso contrário a candidatura será desclassificada.
- A descrição da inovação deve ilustrar claramente o resultado e o impacto no que diz respeito ao desenvolvimento do continente africano e área prioritária social e/ou económica escolhida, devendo também estar em consonância com os critérios de avaliação e de selecção do IPA.
- O formulário de candidatura e descrição da inovação devem ser apresentados em língua inglesa, francesa ou portuguesa. As inovações podem ser realizadas em

qualquer idioma inclusive em idiomas locais, todavia as candidaturas deverão ser traduzidas em inglês, francês ou português.

- Os candidatos devem anexar à sua candidatura uma carta de apoio/recomendação de uma instituição ou de uma autoridade que tenha conhecimento da sua inovação. Esta carta permitirá mostrar a importância da inovação em resolver os problemas de desenvolvimento que os povos africanos enfrentam;
- Todas as perguntas do formulário de inscrição DEVEM ser respondidas, caso contrário a candidatura será considerada incompleta e desqualificada.
- Não há qualquer taxa de inscrição e limite de idade, mas o candidato deve estar numa posição de defender a sua inovação, em qualquer fase do processo.

3. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

No processo de avaliação global das candidaturas premiadas, os vencedores são seleccionados em relação a:

- à singularidade das suas inovações e superioridade de soluções semelhantes ou alternativas;
- ao tamanho e à natureza do impacto social positivo que pode ser atribuído à aplicação da sua inovação;
- ao potencial da inovação para se tornar num sucesso comercial.

Na avaliação da candidatura, o júri terá em conta a inovação apresentada com base nos seguintes cinco critérios:

1. *Originalidade:* A singularidade do produto e a sua superioridade em comparação com produtos similares ou alternativos no mercado;
2. *Potencial comercial:* A inovação resolve suficientemente o problema que pretende resolver, por um preço ou modelo que esteja disponível no mercado-alvo;
3. *Desenvolvimento numa escala maior:* Na medida em que a solução possa ser facilmente aplicada a outros mercados semelhantes além do ambiente imediato ou local do candidato;
4. *Impacto social:* A capacidade da inovação para criar ou efectuar mudanças positivas ou desejáveis dentro e fora da comunidade alvo;

5. *Aspectos científicos e técnicos*: Para produtos tangíveis técnicos/científicos; na medida em que as especificações técnicas da inovação sejam baseadas numa ciência estabelecida e abordem suficientemente quaisquer riscos de produtos previsíveis.

O IPA 2017 será composto por três Prémios, que serão entregues seguindo os critérios descritos acima:

- **Primeiro Prémio (USD 100.000.00)**: O grande vencedor que apresentar a melhor inovação com um forte potencial comercial.
- **Segundo Prémio (USD 25.000.00)**: O inovador que apresentar a melhor inovação com fins comerciais. Além dos cinco critérios acima mencionados, neste prémio será cuidadosamente avaliada a sua comercialização e potencial comercial.
- **Prémio Especial de Impacto Social (USD 25.000.00)**: A inovação que apresentar o maior impacto social.

- **Candidatos**: Todos os candidatos que estejam incluídos no top 10 terão uma entrevista presencial de forma a avaliar detalhadamente as suas inovações como potenciais vencedores do concurso IPA. Todos os candidatos são convidados a participar na cerimónia de premiação e receberão certificados. Além disso, a AIF também irá fornecer um cheque de USD 5000 a cada candidato, o qual deverá ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento da inovação.

- Os candidatos também beneficiarão com a mediatização da AIF e do IPA e vão receber cobertura da imprensa local, regional e internacional, bem como outras oportunidades adicionais de apoio e formação.

4. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Os termos e condições que regem o IPA são os seguintes:

- A selecção dos vencedores do IPA implica um processo rigoroso projectado que visa garantir a integridade e uma participação de qualidade em cada nível. Ao enviar a candidatura para este prémio, o candidato aceita plenamente as etapas deste processo, conforme descrito na Cláusula 5 abaixo e compromete-se a participar. Não haverá excepções para qualquer candidato e a não participação em qualquer nível levará à desqualificação dos níveis seguintes.
- Ao aceitarem a Premiação do IPA, os vencedores serão convidados a desempenharem um papel activo na promoção das suas inovações e do IPA em geral. Ao aceitarem o Prémio, os vencedores também concordam em dedicar algum tempo como

embaixadores do IPA. Cada finalista será convidado a assinar um documento confirmando o seu compromisso, sob pena de desqualificação da competição.

- A AIF tem o direito de cancelar a atribuição dos Prémios a qualquer momento, se um candidato seleccionado vier a ser considerado inelegível ou não cumprir as condições estipuladas na atribuição do Prémio. Qualquer declaração falsa de toda a natureza implica a sua desqualificação.
- Todos os candidatos são obrigados a declarar o autor da inovação e a não divulgação da propriedade poderá implicar a sua desqualificação. No caso em que a inovação tenha sido realizada com a colaboração de outras pessoas, os nomes e contactos dos outros colaboradores devem ser especificados. Também, neste caso, todos os colaboradores deverão especificar por escrito que concordam que o candidato seleccionado receba o prémio, caso a sua inovação seja uma das vencedoras de um dos três Prémios.
- As decisões do Painel de Selecção do IPA são finais.
- Qualquer recompensa monetária recebida será aplicada rigorosamente para fins de desenvolvimento da inovação.
- Para evitar conflitos de interesse, os membros do Painel do IPA, os peritos de Validação Técnica, os membros das instituições, os patrocinadores, e seus familiares não serão elegíveis para enviar uma candidatura.
- A secretaria do IPA assegurará a rigorosa protecção dos direitos de Propriedade Intelectual, e a todos os envolvidos na selecção do IPA será exigida a assinatura de um Contrato de Confidencialidade (NDA).
- A secretaria do IPA reserva-se ao direito de compilar e analisar os dados colectados no decorrer da competição na prossecução dos objectivos da organização. No entanto, essa utilização não deve resultar na divulgação de informações pessoais ou confidenciais.
- A secretaria do IPA pode contactar os candidatos após a competição para lhes propor diversas opções, incluindo oportunidades de negócios e networking.

5. PROCESSO DE SELECÇÃO

Todas as candidaturas serão submetidas a um rigoroso processo em vários níveis de avaliação. Segue-se um resumo das etapas do processo de selecção do IPA, juntamente com o cronograma:

1. **Pré-triagem (Out 2016 - Jan 2017):** A Pré-triagem começa assim que as candidaturas sejam recebidas e continua até à data limite de recepção destas. A secretaria do IPA assegura que as candidaturas recebidas satisfaçam os requisitos mínimos: o candidato é uma pessoa de nacionalidade ou de origem africana; é o proprietário da inovação e a inovação já passou a fase de uma simples ideia. Além disso, todos os campos obrigatórios do formulário de candidatura devem ser totalmente preenchidos.
2. **Triagem (Nov 2016 - Jan 2017):** Estudantes de doutoramento de instituições respeitáveis vão proceder à avaliação das candidaturas atribuindo pontuações com base nas seguintes considerações: o candidato identificou um claro problema a resolver; a solução que propõe para resolver o problema é plausível; a solução pode ser considerada inovadora quando comparada com outras soluções similares existentes no mercado? Com base nas pontuações recebidas, a lista é elaborada e apresentada ao painel de selecção.
3. **Avaliação preliminar pelo Painel de Selecção (Fev - Março 2017):** Cada candidatura é revista de forma independente por pelo menos dois juízes que são membros do painel de selecção. As principais questões a ser avaliadas são: se o problema a ser abordado é um grande desafio no continente; se a solução é melhor do que as soluções globalmente existentes; e se a solução é comercialmente viável ou auto-sustentável.
4. **Pré-selecção do Painel de Selecção (Março 2017):** Todas as candidaturas avaliadas por dois juízes serão objecto de discussão no sentido de harmonizar as suas avaliações. O painel de selecção reunir-se-á e criará uma lista com as 25 melhores candidaturas.
5. **Validação técnica (Março - Abril 2017):** Técnicos especialistas de instituições reconhecidas, com reputação, realizarão as validações das candidaturas seleccionadas. O propósito da validação consiste em determinar se a inovação funciona e em que medida esta representa um progresso na área em questão.

6. **Entrevistas telefónicas (Maio 2017):** O painel de selecção vai realizar entrevistas por telefone com os candidatos para analisar os comentários de validação. Se necessário, os peritos podem participar nas entrevistas. Após as entrevistas, os 10 candidatos serão selecionados e anunciados publicamente.

7. **Entrevistas presenciais (Julho de 2017 - datas e local exactos serão anunciados futuramente):** O Painel de selecção realizará entrevistas presenciais com os 10 candidatos. As entrevistas serão realizadas antes da cerimónia de entrega do Prémio. Os vencedores serão escolhidos após as entrevistas e anunciados durante a cerimónia de entrega do Prémio.

8. **Cerimónia de Entrega de Prémios (Julho de 2017 - datas e local exactos serão anunciados futuramente):** Os vencedores do IPA 2017 serão anunciados e premiados durante uma cerimónia especial. O local e a data exactos serão anunciados até meados de Abril de 2017 e serão publicados no site do IPA e nas redes sociais.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

Todas as candidaturas devem ser acompanhadas por um formulário devidamente preenchido com uma descrição completa da inovação; caso contrário a candidatura será desqualificada. Todas as perguntas devem ser obrigatoriamente respondidas e fazer apenas uma referência aos anexos não substitui a resposta à pergunta.

Opções para apresentar a sua candidatura:

Todas as candidaturas devem ser enviadas através do site do IPA em:

<https://ipa.africaninnovation.org/s/login/>

As candidaturas devem ser apresentadas em inglês, francês ou português. Pode seleccionar o idioma preferido clicando no link acima.

Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relacionadas com o processo de candidatura ao IPA, por favor visite o nosso site e se necessário contacte a Secretaria do IPA:

ipainfo@africaninnovation.org

7. Prazo de entrega das candidaturas

O fim do prazo para a apresentação de candidaturas ao IPA 2017 é sexta-feira, 03 de Janeiro de 2017, às 23:59 GMT. As candidaturas apresentadas após este prazo não serão tidas em consideração.